

nistrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial (60%), pelo período de dois anos, com início em 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 7358/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Fevereiro de 2005:

Licenciado Luís Manuel Martins Portela de Almeida — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial (60%), pelo período de dois anos, com início em 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 7359/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Fevereiro de 2005:

Doutor João Manuel Candeias Simão Portugal — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial (30%), pelo período de dois anos, com início em 13 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 7360/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Fevereiro de 2005:

Bacharel Pedro Miguel Soares da Silva — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de encarregado de trabalhos, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 7361/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Fevereiro de 2005:

Licenciado João Carlos de Jesus Teixeira — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50%), pelo período de um ano, com início em 31 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 7362/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Fevereiro de 2005:

Mestre Armando António Soares Inverno — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento, para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 31 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 7363/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Fevereiro de 2005:

Mestre Tiago Gorjão Clara Charters d'Azevedo — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 25 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 7364/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Fevereiro de 2005:

Licenciado Paulo Viana David Gomes — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 7 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 7365/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Fevereiro de 2005:

Mestre Cátia Sofia Peniche Lente — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 1 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 7366/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Fevereiro de 2005:

Bacharel Pedro Navarro Nunes — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 5 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 7367/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Fevereiro de 2005:

Licenciada Raquel Eliana Lourenço Grazina — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de encarregada de trabalhos, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 4 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 3663/2005 (2.ª série):

Vera Lúcia Vintém Barradas — autorizado o contrato administrativo de provimento em regime de tempo completo (100%) com exclusividade, como pessoal especialmente contratado, equiparado a assistente do 1.º triénio, com início em 1 de Setembro de 2004, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, nos termos do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e da alínea h) do Despacho Normativo n.º 35/95, de 17 de Julho, e ao abrigo dos artigos 8.º, 12.º, n.º 3, e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, após proposta aprovada em conselho científico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2004. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Serviços Centrais

Contrato (extracto) n.º 832/2005:

Mário Fernando Teixeira Guerra — celebrado contrato administrativo de provimento como técnico superior de 2.ª classe, auferindo o

vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

24 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 833/2005:

Sérgio Filipe Pacheco Ferreira — celebrado contrato administrativo de provimento como técnico profissional de 2.ª classe, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005.

24 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 834/2005:

Pedro Eduardo Guedes Teixeira — celebrado contrato administrativo de provimento como técnico superior de 1.ª classe, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

24 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 835/2005:

Eduarda Clara Mendes da Costa Machado — celebrado contrato administrativo de provimento como técnica superior de 1.ª classe, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

24 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Escola Superior de Educação

Contrato (extracto) n.º 836/2005:

Fernando Alberto Fernandes Silveira — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial (30%), auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

8 de Março de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 837/2005:

Márcia Cláudia da Silva Cardoso — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (30%), auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

8 de Março de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 838/2005:

Rolando Costa Silva Soares — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial (40%), auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

8 de Março de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 839/2005:

Maria Augusta da Mota Martins da Fonseca — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (50%), auferindo o vencimento previsto

na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

8 de Março de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 840/2005:

Rui da Gama Vieira — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial (30%), auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

8 de Março de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 841/2005:

Elisabete Madureira Pereira — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (50%), auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

8 de Março de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 842/2005:

Pedro Miguel dos Santos Ferreira — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial (20%), auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

8 de Março de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 843/2005:

Maria do Rosário Ramada Pinho Barbosa — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 40%, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

8 de Março de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Aviso n.º 3664/2005 (2.ª série). — *Tabela de emolumentos.* — Por deliberação do conselho administrativo de 17 de Março de 2005, no uso das competências previstas no artigo 41.º dos Estatutos, homologados pelo Despacho Normativo n.º 1/2000, de 5 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 — É aprovada a tabela de emolumentos anexa, a praticar na Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

2 — Os emolumentos arrecadados constituem receita própria da Escola.

3 — O presente despacho aplica-se aos pedidos que entrem a partir de 18 de Abril de 2005.

17 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Arminda da Silva Mendes Carneiro da Costa*.

ANEXO

Tabela de emolumentos da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto

	Euros
1 — Certidões:	
1.1 — Certidão de conclusão de curso, com discriminação da classificação obtida	11,28
1.2 — Certidão de matrícula	4,10
1.3 — Certidão de inscrição, de frequência ou de exame:	
a) Uma só disciplina ou estágio	4,10
b) Por cada disciplina a mais	0,51
1.4 — Certidão de cargas horárias e conteúdos programáticos:	
a) Uma só disciplina	5,13
b) Por cada disciplina a mais	1,03